

## ANÁLISE DE RISCOS

### MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

#### FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>RISCO 1:</b> Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC, TR minuta de Edital e/ou Contrato.		
<b>Análise do Risco</b>	Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
<input type="checkbox"/> Média		
<input type="checkbox"/> Alto		
<b>Estratégia</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Ação preventiva:</b> Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	<b>Responsável:</b> Eplacon.	
<b>Ação de contingência:</b> Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	<b>Responsável:</b> Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		
<b>Monitoramento</b>	<b>Data do Início:</b> A partir do recebimento do DFD	
	<b>Data do fim:</b> Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

#### FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 2:</b> Licitação deserta/fracassada.		
<b>Análise do Risco</b>	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
<input type="checkbox"/> Médio		
<input checked="" type="checkbox"/> Alto		
<b>Estratégia</b>	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Ação preventiva:</b> Acompanhamento contínuo do processo de contratação.	<b>Responsável:</b> Departamento de Licitações.	
<b>Ação de contingência:</b> Realizar a republicação do procedimento, fixar prazo para os fornecedores adequarem suas propostas ou documentação, ou verificar a possibilidade de contratação de empresa que apresentou proposta de preços na fase de cotação (como previsto no art. 22, I a III da Lei em regência neste procedimento de contratação direta) para suprir a necessidade da Administração, considerando os custos envolvidos em um novo processo e o tempo demandado para sua realização.	<b>Responsável:</b> Departamento de Licitações.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		

<b>Monitoramento</b>	<b>Data do início:</b> Desde o recebimento do processo SEI.
	<b>Data do fim:</b> Até a conclusão da fase externa da contratação.

### FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

<b>RISCO 3:</b> Execução inadequada do serviço/imperfeições na execução.		
<b>Análise do Risco</b>	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input checked="" type="checkbox"/> Médio
		<input type="checkbox"/> Alto
<b>Estratégia</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Ação preventiva:</b> Reuniões com a contratada para alinhamento das necessidades e atendimento do preposto/representantes capacitados que entendam e operacionalizam suas ações de forma organizada.	<b>Responsável:</b> Agentes de fiscalização da contratação.	
<b>Ação de contingência:</b> Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual aplicando as sanções administrativas cabíveis.	<b>Responsável:</b> Agentes de fiscalização do contrato.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		
<b>Monitoramento</b>	<b>Data do início:</b> Desde a assinatura do contrato.	
	<b>Data do fim:</b> até a entrega dos objetos contratados.	

<b>RISCO 4:</b> Fechamento inadequado do faturamento.		
<b>Análise do Risco</b>	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input checked="" type="checkbox"/> Médio
		<input type="checkbox"/> Alto
<b>Estratégia</b>	<input type="checkbox"/> Mitigar <input checked="" type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Ação preventiva:</b> Acompanhamento constante na finalização das Ordens de Serviço/Requisições, com a finalidade de fechamento dos valores corretos para o faturamento mensal.	<b>Responsável:</b> Agentes de fiscalização da contratação.	
<b>Ação de contingência:</b> Devolução da NF/faturamento para correção. Em caso de erros reiterados emitir notificação. Caso necessário encaminhar para apuração, que poderá resultar em multa e em último caso Rescisão Contratual.	<b>Responsável:</b> Agentes de fiscalização do contrato e Diretoria-Geral.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		
<b>Monitoramento</b>	<b>Data do início:</b> Desde a assinatura do contrato.	
	<b>Data do fim:</b> até a entrega dos objetos contratados.	

<b>RISCO 5:</b> Insistência da contratada em emitir Nota Fiscal unificada para os serviços de hospedagem e alimentação em virtude da subcontratação do fornecimento da refeição.		
<b>Análise do Risco</b>	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média

<b>Análise do Risco</b>	( ) Alta
	( ) Baixo
	Impacto: ( X ) Médio
	( ) Alto
<b>Estratégia</b>	( ) Mitigar ( X ) Evitar ( ) Transferir ( ) Aceitar
<b>Ação preventiva:</b> Acompanhamento constante dos serviços prestados (hospedagem e refeições), orientando a contratada, se necessário, sobre a discriminação dos itens na Nota Fiscal e obrigatoriedade na emissão da NF com os dados da contratada.	<b>Responsável:</b> Agentes de fiscalização da contratação.
<b>Ação de contingência:</b> Devolução da NF/faturamento para correção. Em caso de reincidência emitir notificação para o devido cumprimento das cláusulas contratuais, sob pena de incorrer em descumprimento contratual e possíveis sanções previstas no Edital e no contrato.	<b>Responsável:</b> Agentes de fiscalização do contrato e Diretoria-Geral.
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.	
<b>Monitoramento</b>	<b>Data do início:</b> Desde a assinatura do contrato.
	<b>Data do fim:</b> até a entrega dos objetos contratados.

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

**Márcia Aparecida Arruda de Menezes**  
Mat. 113912  
Eplacon

**Marcos Conceição da Silva**  
Mat. 73707  
Eplacon

**Alessandra Kelly Fonseca Dantas**  
Mat. 123814  
Eplacon

**Marla Mariana Coelho**  
Mat. 121046  
Eplacon

**Leide da Silva Theophilo**  
Mat. 121045  
Chefe da Assessoria de Cerimonial

DE ACORDO:

**João Ricardo de Araújo Silva**  
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Leide da Silva Theophilo, Chefe da Assessoria de Cerimonial**, em 02/04/2024, às 08:57, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 02/04/2024, às 11:15, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho, Encarregada de Área**, em 02/04/2024, às 11:24, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 02/04/2024, às 11:25, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 02/04/2024, às 12:10, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 02/04/2024, às 14:01, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0310781** e o código CRC **7D54225B**.

